



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 101ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação adicional do prazo de Defesa de Dissertação do discente Thales Morato Pimentel em 09 (nove) meses, a partir do vencimento do último prazo concedido.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 09:28)

MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **9c90527f70**